CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO
PROTOCOLO Nº 5169
DATA ENTR 20/10/21
HORÁRIO 16:02
RESPONSÁVEL

EMENDA SUPRESSIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 1940/2021

Suprime o art. 34 do Projeto de Lei nº 1940/2021 - Dispõe sobre a política habitacional de interesse social do Município de Visconde do Rio Branco e dá outras providencias.

Art.1°- Suprime o Art. 34 do Projeto de Lei 1940/2021.

Art.2°- Esta emenda uma vez aprovada será incorporada ao Projeto de Lei Nº 1940/2021 e entrara em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 19 de Outubro de 2021.

Vereador Carlos Antônio da Cruz (PT)
Vice-Presidente
(Asa Branca)

Carlos Antônio da Cruz
VEREADOR
VICE-PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Essa Emenda se faz necessária uma vez que, já é existente a Lei Nº 1564/2021que"Autoriza a criação do programa de reforma habitacional Municipal denominado" Minha cidade, meu lar" e dá outras providencias" no qual se trata especificamente do mesmo tema do Art. 34 do Projeto 1940/21, sendo assim dispensável o uso do referido artigo.

Por essas razões, peço o apoio dos nobres pares na aprovação desta importante proposição de emenda supressiva. Antecipo o agradecimento, consideração e apreço.

Vereador Carlos Antônio da Cruz (PT)
Vice-Presidente
(Asa Branca)

Carlos Antônio da Cruz
VEREADOR
VICE-PRESIDENTE